



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 24/04/2018 faço a abertura do volume nº 4 referente ao processo

nº 1040739 .

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 617 é:

ANEVO V


PROTOCOLO

ROBERTO AGNALDO TEIXEIRA

Anexo V





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA
GABINETE

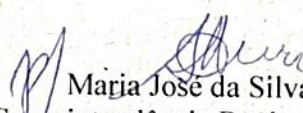


DECLARAÇÃO SRE/DIRE/2018

Declaramos para os devidos fins que o processo de autorização de funcionamento do CEMEI Profa. Celina Dib, criado pela Lei Municipal nº 4.486, de 12 de abril de 2017, previsto para funcionar à Rua Canela, nº 215, Bairro Alvorada, CEP: 38.397-090, município de Ituiutaba, encontra-se em tramitação nesta SRE.

Declaramos, ainda, que o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, situado à Rua Canela, nº 2015, Bairro Alvorada, Cep: 38.397-090, cujo patrimônio foi revertido para a municipalidade pelo Decreto Municipal nº 8.318, de 24 de janeiro de 2017, permanece em pleno funcionamento conforme Registro nº 26, livro nº 1, fls. 4 e 5, de 17/02/1992, até que seja publicado o ato autorizativo da nova escola.

Ituiutaba, 21 de março de 2018


Maria José da Silva Paula
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba

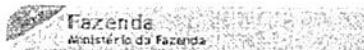
Sandra Virginia Amaral Curi
Masp: 257.020-8
Assessora Pedagógica
SRE de Ituiutaba



Anexo VI



607. R



NOME EMPRESARIAL CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS VITORIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CANELA		NÚMERO 215	COMPLEMENTO
CEP 38.307-090	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (34) 3261-3268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2018 às 11:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 23.092.166/0001-80
NOME EMPRESARIAL: CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS VITORIAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2018 às 11:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

PROT. 609
R
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO PALMEIRAS

CERTIFICADO DE AUDITÓRIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 9720/2016

Auditória nº 1/2018



Considerando o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e, 12 da Instrução Normativa nº 03/2013, também do TCE-MG, em conclusão ao exame da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em apreço, instaurada pela portaria nº 121/2016, certificamos que procedemos ao exame dos documentos que deram origem a esta Tomada de Contas Especial, a qual foi instaurada com o fito de apurar a responsabilidade e quantificar o prejuízo causado ao erário em decorrência do ato desviado praticado pela Presidente do Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, Sra. Josilvanda Dias de Oliveira.

Diante do exposto, CERTIFICAMOS A IRREGULARIDADE DAS CONTAS de que trata o presente processo, até ulterior deliberação do egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, no montante atualizado em 20/02/201 de R\$ 297.277,99 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), tendo a Comissão de Tomada de Contas Especial responsabilizado a Presidente, à época, Josilvanda Dias de Oliveira, pelo ressarcimento dano havido, cuja identificação encontra-se às fls. 578 dos autos.

Ituiutaba, 20 de fevereiro de 2018.


Maria Júlia Vilela Gouveia
Controladora Geral do Município



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Departamento de Receita - www.ituiutaba.mg.gov.br		D.A.M. DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		EMISSÃO/SEQ 1 / 003	
Identificação do Contribuinte CRC: 66.462 - JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA Inscrição: 34751 Rua - JORGE MIGUEL FERES, 431 - IPIRANGA - ITUIUTABA - 38302-068 Documento: 485.762.126-68		Ano Mês Pr/Tot Vencimento Emissão Número Guia 2018 3 1/1 23/03/2018 23/03/2018 3753038			
		TRIBUTOS DIVERSOS			
		Código Tributo Valor			
		21 TX. EXPEDIENTE 49 RESTITUIÇÕES		3,44 297.277,99	
Informações Funcionário:11					
Observação PAGÁVEL: B.BRASIL,ITAÚ,CAIXA,SICOOB,LOTÉRICAS E CORREIOS LAÇAMENTO REF. A DIFERENÇA DA RESTITUIÇÃO QUE DEVIRIA SER PAGA CONFORME PROCESSO Nº97202016 CONSTANTE NAS FOLHAS 575 A 582 JA ATUALIZADOS ATE PRESENTE DATA.		Sub Total Multa Juros Correção		297.281,43	
		Total a Recolher		297.281,43	

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		TRIBUTOS DIVERSOS	
Identificação do Contribuinte CRC: 66.462 - JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA Inscrição: 34751 Rua - JORGE MIGUEL FERES, 431 - IPIRANGA - ITUIUTABA - 38302-068 << NÃO RECEBER APÓS A VALIDADE >>		Código Tributo Valor 21 TX. EXPEDIENTE 49 RESTITUIÇÕES 3,44 297.277,99	
Ano Mês Pr/Tot Vencimento Emissão Validade Número Guia Seq 2018 3 1/1 23/03/2018 23/03/2018 23/03/2018 3753038 003			
81670002972-0 81432152201-7 80323000375-5 30380010003-2 		Sub Total Multa Juros Correção	
		Total a Recolher	
		297.281,43	

Autenticação no Verso

Via do Banco



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
JOSELVANDA DIAS DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R JORGE MIGUEL FERES Nº 431			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
38302 068	ITU, UTABA	MS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
①		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
* Josébando Dias de Oliveira		2/5/25	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATÓRIO N. 041/2018

REQUISITOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

INFORMAÇÕES GERAIS		
Unidade TCEMG:	Coordenadoria de Protocolo e Triagem	
Protocolo TCEMG:	Número: 3948710/2018	Data: 10/04/2018
Órgão ou Entidade:	Prefeitura Municipal de Ituiutaba	
Conveniente ou Proponente:	Creche Nossa Senhora das Vitórias	
Ato de instauração: Portaria	Número: 121/2016	Data: 27/12/2016
Processo Administrativo	Nº 9720/2016	Ano: 2016
Instrução Normativa TCEMG:	INTCEMG nº 03/2013.	
Motivo da Instauração da TCE:	Apurar eventuais irregularidades na execução dos Convênios de Cooperções Mútuas celebrados entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa senhora das Vitórias, nºs 9/2014, 6/2015 e 13/2006 – Processo Administrativo nº 9720/2016, que tiveram como objeto a concessão de ajuda financeira visando o fomento à prestação de assistência educacional infantil de crianças com idade de 1 (um) a 5 (cinco) anos e orientação pedagógica às crianças carentes e filhos de mães trabalhadoras.	
Valor histórico do dano:	Valor atualizado: R\$297.277,99 – Fl. 579	
Origem dos recursos, bens ou valores:	☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	

ANÁLISE

1) Apuração do dano:

ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Foi apurado dano ao erário estadual e/ou municipal pelo servidor ou comissão que conduziu o procedimento de tomada de contas especial?	X		Fl. 543
O Auditor Setorial ou Controlador Interno acompanha o parecer do servidor ou comissão que conduziu o procedimento de tomada de contas especial?	X		Fl. 579

2) Responsáveis:

ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
2.1 Consta dos autos a identificação dos responsáveis pelo possível dano?	X		Fls. 543 e 578

2.2	O (s) responsável (is) pelo possível dano é (são):		
	☐ Agente Público	☒ Particular com dever de prestar contas	☐ Não há identificação

3) Valor do dano:

ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
O valor atualizado do possível dano ao erário estadual e/ou municipal é igual ou superior a R\$30.000,00 (Decisão Normativa nº 01/2016)?	X		R\$297.277,99

4) Medidas administrativas internas:

ITEM	SIM	NÃO	Não há informações	OBSERVAÇÕES
Foram adotadas medidas administrativas internas com vistas ao ressarcimento ao erário?	X			Fls. 531/532

5) Instrução do procedimento:

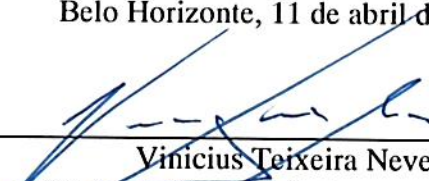
	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
5.1	A tomada de contas especial está devidamente instruída, conforme nota de conferência da Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013?	X		Fls. 583/587
5.2	O relatório da comissão ou do servidor designado é conclusivo?	X		Fls. 529/544
5.3	Consta da tomada de contas especial manifestação do Órgão de Controle Interno nos termos da Instrução Normativa do TCEMG art. 12 da IN nº 03/2013?	X		Fls. 575/582

6) Proposta de encaminhamento:

6.1	Autuação como tomada de contas especial, tendo em vista o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Regimento Interno do TCEMG e na Instrução Normativa aplicável.
X	

À consideração superior.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.



Vinicius Teixeira Neves
Oficial de Controle Externo – AADM-2
TC 5404-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência



Exp.: 1052/2018
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Ofício nº 202/PROGERAL/2018, protocolizado sob o nº 3948710/2018, por meio do qual o Senhor Alessandro Martins de Oliveira, Procurador-Geral do Município de Ituiutaba, encaminha a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 121/2016, relativa ao Processo Administrativo nº 9720/2016 – Creche Nossa Senhora das Vitórias.
Data: 12/04/18

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 03/2013, nos termos das informações prestadas pela Coordenadoria de Protocolo e Triagem no Relatório de TCE nº 041/2018, determino a autuação da documentação acima referida como TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e sua distribuição.

Atenciosamente,


Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Protocolo e Triagem

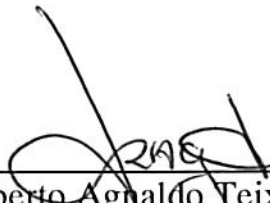


TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE ANEXOS

Autos nº 1040739

Em 24/04/2018, nesta Coordenadoria de Protocolo e Triagem, estes autos foram autuados com 01 anexo:

- anexo 01 – fls. 01 a 18.



Roberto Agnaldo Teixeira
TC: 2041-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



DISTRIBUIÇÃO

Processo nº. : 1040739
Natureza : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Relator : CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data: 24/04/2018
Hora: 14:54:13

PROCESSO Nº: 1040739

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

ANO REFERÊNCIA: 2018

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Encaminho os autos para exame inicial, com fulcro no art. 150 c/c art. 245, § 3º, da Res. 12/08, RITCMG.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.



Licurgo Mourão
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	1040739
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Relator Anterior:	CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência Anterior:	PRIMEIRA CÂMARA
Relator Atual:	CONS. SUBST. HAMILTON COELHO
Competência Atual:	PRIMEIRA CÂMARA
Motivo:	EM CONFORMIDADE ART. 128 - RI - TCEMG
Data/Hora:	21/01/2020 09:00:00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	1040739
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Relator Anterior:	CONS. SUBST. HAMILTON COELHO
Competência Anterior:	PRIMEIRA CÂMARA
Relator Atual:	CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência Atual:	PRIMEIRA CÂMARA
Motivo:	EM CONFORMIDADE ART. 130 - RI - TCEMG
Data/Hora:	09/03/2020 08:00:07